



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1628/GR, de 19 de setembro de 2016

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, Progressão Funcional com Aceleração da Promoção, com base no §1.º, inciso I e II do §2.º, §4.º, §5.º do art. 14 e art. 15 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, lotado no *Campus* Novo Paraíso, em conformidade com o processo n.º 23230.000157.2016-01.

- **ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA**, Classe D “I”, Nível “2”, para a Classe D “III”, Nível “1”, a partir 1.º/8/2016, permanecendo como Graduado com MESTRADO.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor *Pro Tempore* do IFRR